PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 9/2022 - Prefeita Municipal - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 010/2022. Altera a Lei Complementar n° 226, de 16 de março de 2022, que Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal n° 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 13/04/2022

Unidade de Origem Departamento Legislativo

Unidade de Destino Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

Status Aguardando parecer da Comissão

Prazo 12/08/2022

TEXTO DA AÇÃO

projeto enviado para analise da comissão

Ibitinga, 13 de abril de 2022.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas